



# *Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

- Estado de São Paulo -

060

**DECRETO LEGISLATIVO** N° 0494/2016  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** N° 0039/2016  
**PROCESSO** N° 4049/2016  
"Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica."

O Vereador Roberto Antunes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,  
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

## **DECRETA**

**Art. 1º** - A atual Rua denominada B, que se inicia na Rua 9 de Julho, com término na Rua denominada A, localizada no loteamento denominado Jardim Maria Cecília, passa a denominar-se "**Rua Maria Carmelita de Lima**".

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 06 de setembro de 2016.

  
**Roberto Antunes de Souza**  
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 04, às fls. 060 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo. 